



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GAP-PV / ALA 6

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 001/GAP-PV-ALA6/2019 QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO GAP-PV/ALA 6, E A EMPRESA GLOBAL
COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM
RECARGAS DE EXTINTORES - EIRELI.**

A União, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do ALA 6, com sede à Avenida Lauro Sodré, s/nº, Bairro Belmont, na cidade de Porto Velho /RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0209-93, neste ato representada, por força do constante no Manual do Comando da Aeronáutica (MCA) 172-3 (digital), Módulo 16, pelo Coronel Aviador RÔMULO COUTINHO LUCAS, Comandante e Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Credora ALA 6, nomeado pela Portaria nº 1.337/GC1, de 11 de setembro de 2017, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) nº 157, de 13 de setembro de 2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 715.993.476-87, que em decorrência da expedição e assinatura do empenho de despesa nº 120641000012019NE801169 pelo GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO (GAP-PV), CNPJ/MF nº 00.394.429/0192-00, Unidade Gestora Executora, e a empresa GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.871.544/0001-61, sediada na Rua Poti, nº 85, Bairro Tupy, CEP: 76.804-578 - Porto Velho/RO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DAGMAR CÉSAR VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 691.155.161-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 67367.010729/2019-24 (PAG nº 230/GAP-PV/2019), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 35/2019 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviços de inspeção técnica, manutenção, recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio para provimento de necessidades da ALA 6 e Unidades Sediadas Apoiadas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2019 e à proposta de preços vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

EXTINTOR/AGENTE EXTINTOR					
GRUPO	SUBITEM	Descrição do material / Serviço	QTD	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO ESTIMADO TOTAL (R\$)
1.1	1 - SSM134003VZ	Serviço de manutenção e recarga de extintor PÓ QUÍMICO SECO ABC 6Kg (2º nível) conforme NBR 12962.	100	93,32	9.332,00
	2 - SSM134002VZ	Serviço de manutenção, teste hidrostático e recarga de extintor CO2 6 Kg (3º nível) conforme NBR 12962.	16	116,62	1.866,00
	3 - SSM134001VZ	Serviço de manutenção, teste hidrostático e recarga de extintor CO2 25 Kg (3º nível) conforme NBR 12962.	12	349,92	4.199,00
TOTAL					15.397,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura e encerramento após 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. 3.1 O valor total da contratação, durante a vigência do presente Contrato, é de R\$ 15.397,00 (quinze mil trezentos e noventa e sete reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 120652

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 05 122 2108 200 0001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17

PI: A0000340100

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

216
010729
D

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Porto Velho - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e testemunhas que se seguem.

Porto Velho-RO, 14 de novembro de 2019.



RÔMULO COUTINHO LUCAS Cel Av
Ordenador de Despesas da Ala 6
CONTRATANTE



DAGMAR CÉSAR VIEIRA
Sócio Administrador
CONTRATADA

LUIZ ÂNGELO DE ANDRADE PINHEIRO BORGES Ten Cel Av
Ordenador de Despesas Substituto (B.I. GAP-PV nº 201/4 NOV 2019)

Testemunhas:



RONALDO DA SILVA Capitão R/1
Agente de Controle Interno da Ala 6



ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS 2º Sargento
Fiscal do Contrato
(B.I. GAP-PV nº 201/4 NOV 2019)

DEFESA G. AERONAUTICA
 21/11/2019
 010729
 4 RUB 4

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2019 - UASG 120630

Nº Processo: 67298017382201910. Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de qualificação profissional, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 249, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Projeto tem a missão de qualificar profissionalmente os soldados, complementando sua formação cívica-cidadã. Declaração de Dispensa em 25/09/2019. FLAVIO GARCIA NETTO MACHADO. Ordenador de Despesas do GAP-MN. Ratificação em 22/10/2019. MARCELO ESTEVAM BARBOSA. Chefe do Ceap. Valor Global: R\$ 30.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.776.255/0001-39. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

(S/DEC - 20/11/2019) 120630-00001-2019NE800663

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO Nº 1/2020-UASG 120630

Processo: 67298.016586/2019-25. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conservação de Energia (ESCO), proposto pelo GAP-MN, relativo ao Programa de Eficiência Energética (PEE) no âmbito do COMAER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 1. Edital: 21/11/2019 de segunda-feira quinta-feira 08h às 11h 30min e de 13h às 15:30h. Endereço de vistas ao edital: Av. Rodrigo Otávio, 770, bairro Crespo, Manaus-AM. Local/Data/Hora da sessão: Av. Rodrigo Otávio, 770, bairro Crespo, Manaus-AM, no dia 04 de fevereiro de 2020, às 09 horas (local).

FLAVIO GARCIA NETTO MACHADO Cel Int
 Ordenador de Despesas do GAP-MN
GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019 - UASG 120631

Nº Processo: 67703000831201872. Objeto: Aquisição de tintas, catalisadores, diluentes, fundo convertidor para a manutenção e reparos das torres de comunicações do CLBI. Total de itens licitados: 8. Edital: 21/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua do Especialista S/n, Gap-nt, Emaús, Parnamirim/RN. Emaús - Natal/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120631-5-00060-2019. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/12/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ELESIO MARTINS FERREIRA
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 20/11/2019) 120631-00001-2019NE800174

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2019 - UASG 120631

Nº Processo: 67302020057201910. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a cessão de uso oneroso de uma área destinada ao funcionamento de LANCHONETE DO CLUBE DOS OFICIAIS DA AERONÁUTICA DE NATAL, localizada na Estrada da BANT s/n, Emaús - Parnamirim-RN. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua do Especialista S/n, Gap-nt, Emaús, Parnamirim/RN. Emaús - Natal/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120631-5-00060-2019. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/12/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ELESIO MARTINS FERREIRA
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 20/11/2019) 120631-00001-2019NE800174

GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019 - UASG 120626

Nº Processo: 67513002856201848. PREGÃO SRP Nº 1023/2019. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA - CNPJ Contratado: 03371277000119. Contratado: LABORATORIOS BOTEGA LTDA. - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço para realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Lei nº 10.520 de 17/07/2002, IN SEGES/MPDG nº 5 de 26/05/2017. Vigência: 01/10/2019 a 01/10/2020. Valor Total: R\$28.800,00. Fonte: 250120510 - 2019NE801128. Data de Assinatura: 01/10/2019.

(S/ICON - 20/11/2019) 120626-00001-2019NE801239

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 120626

Número do Contrato: 4/2019. Nº Processo: 67513008989201747. PREGÃO SRP Nº 1049/2017. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA - CNPJ Contratado: 12476090000170. Contratado: KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 90 (Noventa) dias. Serviços de limpeza e substituição de rede de esgoto. Fundamento Legal: § 1º, inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 11/10/2019 a 13/12/2019. Data de Assinatura: 11/10/2019.

(S/ICON - 20/11/2019) 120626-00001-2019NE801239

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 120626

Número do Contrato: 13/2018. Nº Processo: 67513000811201839. PREGÃO SISPP Nº 5/2018. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA - CNPJ Contratado: 55545107000107. Contratado: CASA AGROPECUARIA BOA VISTA LTDA. - Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12(Doze) meses. Contratação de serviços de manutenção preventiva de ordenhadeira mecânica - FAVS. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/11/2019 a 19/11/2020. Valor Total: R\$85.118,00. Fonte: 250120510 - 2018NE801904. Data de Assinatura: 19/11/2019.

(S/ICON - 20/11/2019) 120626-00001-2019NE801239

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 120626

Número do Contrato: 15/2018. Nº Processo: 67513003278201867. PREGÃO SISPP Nº 49/2018. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA - CNPJ Contratado: 87389086000174. Contratado: PRO-RAD CONSULTORES EM - RADIOPROTECAO S/S LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12(Doze) meses. Prestação de serviços de monitoração de Dosimetria Pessoal de Raio-x. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/11/2019 a 12/11/2020. Valor Total: R\$3.939,73. Fonte: 250120550 - 2018NE801759. Data de Assinatura: 12/11/2019.

(S/ICON - 20/11/2019) 120626-00001-2019NE801239

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 120626

Número do Contrato: 19/2017. Nº Processo: 67513008679201722. PREGÃO SISPP Nº 24/2017. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA - CNPJ Contratado: 42919977000157. Contratado: CONTROLADORA DE VETORES E PRAGAS - URBANAS CALDENSE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12(Doze) meses. Contratação de serviços de dedetização das instalações do hospital, odontoclínica e fisioterapia da Guarnição de Aeronáutica. Fundamento Legal: inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 01/11/2019 a 01/11/2020. Valor Total: R\$9.000,00. Fonte: 250120350 - 2019NE801981. Data de Assinatura: 01/11/2019.

(S/ICON - 20/11/2019) 120626-00001-2019NE801239

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2019 - UASG 120626

A União, por intermédio do Grupamento de Apoio de Pirassununga, torna público, para conhecimento dos interessados no Credenciamento nº 001/2019: Credenciamento, no estado de São Paulo, nos municípios jurisdicionados do Esquadrão de Saúde de Pirassununga (Pirassununga SP, Tanabi SP, São José do Rio Preto SP, Ribeirão Preto SP, São Carlos SP, Porto Ferreira SP, Santa Cruz das Palmeiras SP, Leme SP e Araras SP), de Organizações Cívicas de Saúde (OCS) e de profissionais de saúde autônomos (PSA), interessados na prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em regime ambulatorial e de atendimento de emergência/urgência nas 24 (vinte e quatro) horas diárias, de serviço de atenção domiciliar, de remoção entre hospitais (ambulâncias tipo suporte simples e suporte avançado), de reabilitação fonoaudiológica, de reabilitação fisioterápica, de nutrição, de psicologia, de terapia ocupacional (desde que não haja recursos técnicos ou materiais dentro das Organizações de Saúde da Aeronáutica) e serviços de apoio ao diagnóstico e terapia aos beneficiários do Sistema de Saúde da Aeronáutica (SISAU) E, eventualmente, aos beneficiários do sistema de saúde de outras forças singulares, nos termos da Lei nº 6.880, de 1980, e respectiva regulamentação, e conforme Orientação Normativa Conjunta nº 1, de 19 de agosto de 2016, para complementar os serviços especializados existentes na rede ambulatorial e hospitalar das Organizações de Saúde da Aeronáutica (OSA), conforme inciso II, do Art. 20 do Decreto 92.512, de 02 de abril de 1986, conforme condições vigentes no Art. 25, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 656/1995. O edital estará disponível para ser retirado, no Grupamento de Apoio de Pirassununga - Estrada de Aguiar s/nº - Jardim Godoy, CEP: 13631-750 - Pirassununga-SP - Tel: (19) 3565-7000 / 3565-7001, através de pen drive ou cd, podendo, também, ser solicitado através do e-mail licitacoesgaps@gmail.com.

Pirassununga, 20 de novembro de 2019.
 DAVID DE ANDRADE PEREIRA Coronel Intendente
 Ordenador de Despesas

GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019 - UASG 120641

Nº Processo: 67367010729201924. PREGÃO SISPP Nº 35/2019. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA - CNPJ Contratado: 22871544000161. Contratado: GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E -SERVICOS EM RECARGAS DE EXT. Objeto: Contratação de serviço de inspeção técnica, manutenção, recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio para provimento de necessidades da ALA 6 e Unidades Sedeadas Apoladas. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/1993. Vigência: 14/11/2019 a 14/11/2020. Valor Total: R\$15.397,00. Fonte: 100000000 - 2019NE801169. Data de Assinatura: 14/11/2019.

(S/ICON - 20/11/2019) 120641-00001-2019NE800368

GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 120632

Número do Contrato: 14/2019. Nº Processo: 67437015562201836. TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2018. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA - CNPJ Contratado: 00242092000116. Contratado: MULTICOM ENGENHARIA LTDA - Objeto: Acréscimo contratual, por acordo entre as partes, aumentando em 15,45% e a prorrogação do prazo de execução e vigência deste contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na reforma da antiga UI-1 do HARF por mais 45 dias, o que prorroga o prazo de execução dos serviços de 12/10/2019 para 26/11/2019 e prorroga o prazo de vigência de 03/01/2020 para 16/02/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas 2ª e 12ª do Contrato de Despesa nº 014/GAPRF-HARF/2019. Vigência: 03/01/2020 a 16/02/2020. Valor Total: R\$1.083.270,82. Fonte: 250120350 - 2019NE801005. Data de Assinatura: 11/10/2019.

(S/ICON - 20/11/2019) 120632-00001-2019NE801060

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Ordenador de Despesas do Grupamento de Apoio de Recife torna público o Registro de Preços da(s) Ata(s) nº 418 a 424/GAP-RF/2018, referentes ao Pregão Eletrônico nº 56/2019, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de tintas e solventes. Valor global das Atas R\$ 726.952,05. Ata(s) nº 397 a 416/GAP-RF/2018, referentes ao Pregão Eletrônico nº 58/2019, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material esportivo. Valor global das Atas R\$ 242.977,15. Ata(s) nº 417/GAP-RF/2018, referentes ao Pregão Eletrônico nº 76/2019, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material odontológico específico de placas e parafusos para atender as necessidades da Odontoclínica de Aeronáutica de Recife (OARF). Valor global das Atas R\$ 1.573.509,00. Ata(s) nº 425 e 426/GAP-RF/2018, referentes ao Pregão Eletrônico nº 80/2019, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios. Valor global das Atas R\$ 7.487.853,90. Prazo de vigência das Atas: 12 (doze) meses a contar da data de Homologação. As Atas encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br, no link Consultas - Atas - Atas de Pregão.

MARCELO FERREIRA PEDRO Ten Cel Int

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/GAP-RF/2018

O Presidente da Comissão de Licitações do GAP-RF torna público o resultado de julgamento das propostas de preços, referente à Concorrência nº 002/GAP-RF/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SEÇÃO DE SUBSISTÊNCIA DO GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE GAP-RF. 1ª CLASSIFICADA - ENGEUM CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 6.531.264,40 - 2ª CLASSIFICADA DIRECTA ENGENHARIA LTDA - R\$ 6.522.599,86

LINDOMAR ALVES PEREIRA Ten Cel QOENG MEC
 Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO

O Ordenador de despesas do Grupamento de Apoio de Recife torna pública a Adjudicação e Homologação do(s) Pregão(ões) Eletrônico(s):

- 1) 56/GAP-RF/2019; cujo objeto é, aquisição de tintas e solventes. LOGRAPA COMERCIO E SERVICOS LTDA04.407.891/0001-56
- 2) MENDES DE LIRA EIRELI15.138.918/0001-79
- 3) CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO EIRELI19.299.794/0001-64
- 4) MUF PEREIRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES EIRELI26.232.501/0001-97

